PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a extinção do cargo de motorista da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica extinto o cargo de motorista da Câmara Municipal, criado pela Resolução n.º 02, de 27 de junho de 2001, constante no Anexo I.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 20 de março de 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 43
Documento recebido no dia 19/03/15
às 17:03 horas.